



# plano anual de atividades de auditoria interna PAINT

## exercício 2023

Documento aprovado na 368ª Reunião do Conselho de Administração, em 30/11/2022, com vigência a partir desta data.



## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT.....	3
3. ATIVIDADES PLANEJADAS – EXERCÍCIO 2023.....	4
4. CRONOGRAMA.....	5
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	6

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) trata do planejamento dos trabalhos de auditoria a serem desenvolvidos pela área de Auditoria Interna (AUDIN) da Celepar no exercício de 2023, estruturado em consonância com o Regimento Interno da Auditoria Interna, e tem como finalidade definir os objetos de auditoria e orientar a execução das atividades propostas, estabelecendo parâmetros para a organização e coordenação dos trabalhos.

As atividades a serem desenvolvidas durante o ano de 2023 servirão de suporte para a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

A AUDIN está vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutário e o documento que rege sua atuação é Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado na 332ª Reunião do Conselho de Administração, em 29/11/2019, e revisado na 363ª Reunião do Conselho de Administração, em 29/06/2022.

A equipe da AUDIN é composta por uma contadora e um advogado, que possuem o compromisso de realizar seus trabalhos de forma independente e imparcial, com eficiência e qualidade metodológica, cumprindo assim o seu papel de oferecer subsídios à alta administração da Celepar.

## 2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT

O PAINT é o alicerce sobre o qual o trabalho da AUDIN é fundamentado, auxiliando e orientando a execução das atividades propostas para o ano. Nele são estabelecidas as informações necessárias para a execução das atividades, como, os objetos (temas, processos) a serem trabalhados, o objetivo da auditoria e a previsão da execução.

Por se tratar de um planejamento, as atividades e períodos de execução são apenas referenciais, portanto, poderá ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças nos negócios, riscos, operações, programas, sistemas e controles da Celepar. As mudanças relevantes deverão ser comunicadas ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) e ao Conselho de Administração (CAD).

O PAINT 2023 foi elaborado com base em fatores de risco, utilizando-se do material de gestão de riscos corporativos e do planejamento estratégico de longo prazo (2022-2026) da Celepar, a fim de identificar os eventos relevantes que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da Celepar.

### 3. ATIVIDADES PLANEJADAS – EXERCÍCIO 2023

As atividades de auditoria interna são relativas às ações de avaliação da governança, da gestão de riscos e dos controles internos administrativos, que visam o aprimoramento dos processos da gestão, como, a diminuição de ocorrências de erros, fraudes ou não conformidades na execução dos processos.

Importante destacar que, além das auditorias previstas, devem ser consideradas outras atividades a serem cobertas pelo PAINT, a exemplos de ações relativas:

- ✓ à elaboração dos relatórios trimestrais de auditoria;
- ✓ à elaboração do RAINT;
- ✓ à elaboração do PAINT;
- ✓ à adequação das transações com partes relacionadas;
- ✓ ao monitoramento das recomendações em andamento;
- ✓ à fiscalização e acompanhamento da execução do contrato de Auditoria Interna vigente;
- ✓ à gestão de pessoas da AUDIN;
- ✓ à capacitação da equipe da AUDIN;
- ✓ à participação de reuniões;
- ✓ à padronização de documentos internos;
- ✓ à melhoria nos processos de trabalho da AUDIN;
- ✓ à elaboração de materiais informativos sobre a Auditoria Interna da Celepar; e
- ✓ à reserva técnica.

Com base nos materiais de gestão de riscos corporativos, que identifica os riscos estratégicos que estão sendo tratados pela Celepar, e do planejamento estratégico de longo prazo (2022-2026) da Celepar, são apresentados no quadro abaixo os objetos selecionados para serem auditados em 2023:

Nº Atividade	Objeto	Objetivo	Previsão da execução
A1	Contencioso Trabalhista	Analisar os pedidos formulados nas reclamações trabalhistas promovidas contra a Celepar e os processos internos que motivaram os principais pedidos.	Jan - Jun/2023
A2	Serviços terceirizados	Avaliar a gestão dos contratos, com foco no cumprimento daquelas obrigações dos contratados onde há o risco de uma responsabilização subsidiária da Celepar.	Jun - Nov/2023

A execução das auditorias seguirão o fluxo da Figura 1:



Figura 1: Fluxo das auditorias.

## 4. CRONOGRAMA

Abaixo, o cronograma do PAINT proposto para o exercício de 2023:

Cronograma – PAINT exercício 2023															
Grupo	Nº	Objeto	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan/2024
Outras Atividades	1	Relatório trimestral da AUDIN													
	2	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN 2022													
	3	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2024													
	4	Transações com Partes Relacionadas	Conforme a demanda.												
	5	Monitoramento das recomendações	Conforme a demanda.												
	6	Contrato de serviços de Auditoria Interna vigente	Permanente.												
	7	Melhorias dos processos internos da AUDIN	Permanente												
	8	Capacitação da equipe	Permanente.												
Auditoria Interna	A1	Contencioso Trabalhista													
	A2	Serviços Terceirizados													

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, por meio da Auditoria Interna (AUDIN), dará publicidade ao presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT de 2023, em seu site.

O acompanhamento da execução do PAINT será realizado, por meio dos Relatórios Trimestrais da Auditoria Interna e apresentados ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário.

Sempre que constatado algum fato relevante, a Auditoria Interna se pronunciará através do e-mail corporativo da Auditoria Interna ou de Relatório de Auditoria, questionando, alertando ou recomendando conforme o caso.

Curitiba, 30 de novembro de 2022.

Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira  
Coordenadora da Auditoria Interna – AUDIN